

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 538V/2022

A aluna **ANA JULIA FREITAS RIBEIRO**, da turma **8E**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 03 Ago 22 foi repassado a esta militar 3 memorandos da referida aluna por não fazer as tarefas de historia nos dias 25/05, 31/05, 21/06, 26 e 27/07 e no dia 05/07 tirar foto em sala de aula e postar nas redes sociais, não realizar as tarefas no inglês Paraná e não trazer material didático em ed. física dia 02/08, com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXIX - não utilizar telefone celular e/ou qualquer outro aparelho eletrônico durante o período de aula, salvo para fins pedagógicos conforme orientação do professor e/ou instrutor;

XVI - Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência; XXI - Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do docente;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE .

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

IV - conexão de duas ou mais transgressões;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **19** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 03 de agosto de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____